



INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS COMPLEMENTAR

1 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

- 1.1 A avaliação de títulos, de caráter unicamente classificatório, valerá no máximo 10 (dez) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos e comprovantes seja superior a este valor.
- 1.2 A apresentação dos documentos **deverá ser realizada via postal (SEDEX ou carta registrada com aviso de recebimento), para o IADES, Caixa Postal 3211, CEP 71.010-970, Guará-I – Brasília/DF**, ou pessoalmente (também aceito por terceiro, mediante procuração simples), em um dos seguintes endereços:
- a) **Central de Atendimento ao Candidato do IADES – Goiânia/GO** – Avenida 85, Galeria Nazhira Center, sala 23 – Setor Sul - Goiânia-GO, CEP 74.080-010.
- b) **Central de Atendimento ao Candidato do IADES – Brasília/DF** - SIBS Quadra 1 Conjunto A Lote 5 – Setor de Indústrias Bernardo Sayão – Núcleo Bandeirante – Brasília – DF – CEP 71736-10.
- 1.3 **os documentos deverão ser postados a partir do dia de 12 de maio até o dia 16 de maio de 2023.**
Não serão aceitos documentos entregues via correio eletrônico ou por qualquer outro meio que não seja o estabelecido no subitem anterior.
- 1.4 Os documentos deverão ser entregues juntamente com o Formulário de Protocolo de Entrega de documentos, disponível no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> na página de acompanhamento do concurso **dentro de envelope fechado, devidamente identificado com a seguinte especificação: CONCURSO PÚBLICO – SEDUC COMPLEMENTAR e nome do candidato.**
- 1.5 O candidato deverá preencher, assinar e enviar o Formulário de Protocolo de Entrega de documentos, no qual indicará os títulos e documentos apresentados.
- 1.6 Juntamente com esse formulário o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada documento declarado.
- 1.7 Não serão considerados documentos:
- a) apresentados fora do prazo, forma e local estabelecidos neste edital;
- b) documentos sem assinatura, ou em desacordo com o disposto neste edital;
- c) cópias não autenticadas em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados do respectivo mecanismo de autenticação;
- d) documentos originais;
- e) documentos ilegíveis.
- 1.8 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados nesta etapa, for diferente do nome que consta no cadastro de inscritos do concurso, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (certidão de casamento, de divórcio ou outro).
- 1.9 Os documentos apresentados não serão devolvidos em hipótese alguma.
- 1.10 Uma vez encaminhados, não serão aceitos acréscimos de outros documentos fora do prazo. Por ocasião dos recursos, poderão ser encaminhados somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos apresentados no período de entrega.
- 1.11 Cada documento será considerado uma única vez.
- 1.12 A pontuação alcançada nesta fase será considerada apenas para efeito de classificação.
- 1.13 Os títulos entregues pelos candidatos serão analisados quanto à sua validade e autenticidade.
- 1.14 Os títulos devem ser fornecidos por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.15 Diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, emitido por instituição de ensino superior estrangeira, deverá ser reconhecido em universidade brasileira, em conformidade com o disposto na Resolução CNE/MEC n.º 1/2002. De acordo com Portaria Normativa nº 22, de 13 de dezembro de 2016.

1.15 QUADRO DE TÍTULOS PARA DA AVALIAÇÃO

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
ALÍNEA	ITEM DE AVALIAÇÃO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
A	Doutorado na área de atuação a que concorre.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de doutorado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	4,00	4,00
B	Mestrado na área de atuação a que concorre.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de mestrado), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	3,00	3,00
C	Pós-graduação especialização <i>lato sensu</i> na área de atuação a que concorre.	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de pós-graduação (nível de especialização <i>lato sensu</i>), fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), com carga horária mínima de 360 horas/aula. O curso também deve ser reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).	1,50	3,00
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,00	

1.15.1 Para a comprovação de curso de pós-graduação *lato sensu* será aceito certificado atestando que o curso possui o mínimo de 360 horas e que atende às normas da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE). Também será aceita declaração de conclusão acompanhada do respectivo histórico escolar no qual conste a carga horária do curso, as disciplinas cursadas com as respectivas menções e a comprovação da apresentação e aprovação da monografia, atestando que o curso atende às normas da Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou está de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE).

1.15.2 Caso o certificado não ateste as exigências acima, o candidato deverá incluir uma declaração da instituição responsável pelo curso atestando a carga horária e o cumprimento de uma das normas citadas no subitem anterior.

1.15.3 Para a comprovação de curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) será aceito o diploma de conclusão, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC). Também será aceito certificado/declaração de conclusão de curso de mestrado ou doutorado, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, o certificado/declaração não será aceito.

1.15.3.1 serão aceitas declarações de conclusão de curso expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

12.11.4 Outros comprovantes de conclusão parcial de curso ou disciplina **não serão aceitos** como títulos referentes a curso de mestrado e doutorado.

1.15.5 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira.

1.15.6 Não serão aceitos títulos e(ou) comprovantes ilegíveis ou não autenticados em cartório, bem como documentos gerados por via eletrônica que não estejam acompanhados com o respectivo mecanismo de

autenticação.

1.15.7 Caso a documentação seja entregue por procurador, as informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, arcando as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.15.8 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos e os comprovantes na forma, no prazo, no horário e(ou) no local especificado neste edital e no edital específico desta fase.

1.15.9 Constatada, em qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos e(ou) de comprovantes apresentados, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do concurso público.

2 REALAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 candidatos abaixo relacionados estão convocados para entrega da documentação referente à Avaliação de Títulos:

Inscrição	Nome Completo
300123423	ADRIANO RODRIGUES GOMES DE ASSIS
300156819	ALAIANNY DA SILVA SANTOS
300145628	ALUISIO LAURINDO DA SILVA JUNIOR
300149887	ANA CAROLINA COELHO MOREIRA DE MELLO
300123602	ANA CAROLINA DE SOUSA CASTRO
300144779	ANDRE LUIZ MARTINS DA SILVA
300169865	ANTONIO CARLOS CARDEAL JUNIOR
300128108	BRENDA LARISSA COELHO SILVA
300125313	BRUNA JESSICA BRAZ DA PAIXAO
300116661	BRUNO LAURO SOARES DE LACERDA
300150065	CARLOS ALBERTO RIBEIRO
300127051	CARLOS CAEIRO GOMES
300179641	DAIANE RODRIGUES DE MORAIS LOURENCO
300164815	DANIEL RAMALHO GOMES DE LIMA
300176828	DANIEL VIEIRA LIMA
300125730	DAVID FERREIRA DE ARAUJO
300161189	DEMADES GOMES FARIAS
300176448	DENER PEREIRA CIRINO
300107989	DINNA LOURRANY SANTOS DO NASCIMENTO
300107610	DOROTEA RODRIGUES DA CRUZ PACHECO
300143939	EDSON PEDRO DE OLIVEIRA SANTOS
300181870	EDYMARA DINIZ COSTA
300146322	ELIEZER ALVES DOS SANTOS
300111719	ELIEZER CARVALHO FRANCA
300163530	ELISMAR DA SILVA OLIVEIRA
300104171	EMANUELLE SANTOS FEITOAS
300179663	FAUSTO BAPTISTA CAMINHA
300164562	FERNANDA FLEURY GUIMARAES
300138104	FERNANDO DE CARVALHO TINOCO
300151864	GABRIEL NUNEZ COUTINHO
300178038	GEAN CARLO LOPES DE ARAUJO
300143249	GIOVANNA BRAZ SOARES SILVA
300161554	GRIFF RONEY CARDOSO DO VALE
300178263	GUILHERME CESAR SOUSA FERREIRA
300166676	GUSTAVO DA SILVA E SOUZA
300134643	HUDSON DE SOUSA ARAUJO
300115230	ISAAC GONCALVES RAIMUNDO
300126356	ITALO CARVALHO DO AMARAL
300159607	JEFFERSON GERSON DE LIMA SILVA
300149194	JERONIMO MENDES DE MENEZES JUNIOR
300147998	JESSICA RODRIGUES NEIVA
300159125	JHONATAN HENRIQUE SEVERIANO
300130824	JOAO PAULO FARIAS NERY
300115560	JONATHAN BAIÃO DOS SANTOS
300158093	JONNY ROSA DA SILVA CRISPIM



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR NÍVEL III DO
QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC)
EDITAL Nº 007 – SEAD/SEDUC, DE 15 DE JULHO DE 2022

300107925	JULIA SILVA PORTO DE SOUZA
300178012	JULIANA AZEVEDO SANTOS
300151622	KAMILA THAIS COUTO DO NASCIMENTO
300129359	KESIA ALVES DA SILVA
300177486	KLEBBER PIERRE GONCALVES
300146634	KLEBER FERNANDES MOTA
300126368	LENYLLSON DE MOURA BEZERRA
300177601	LISANDRA ROBERTA MENDONCA DOS SANTOS
300172357	LIVIA ALMEIDA DE OLIVIERA
300175473	LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE
300179479	LUCAS OLIVEIRA DE SOUSA
300172216	MARCIO PABLO DIAS
300133227	MARCOS DA SILVA SALES
300103656	MARDONIO FIGUEIREDO MIRANDA
300126801	MARIANE DE MENDONCA COSTA
300153686	MARX BERDINI PEREIRA MUNIZ
300139285	MIRELLEM ANTUNES DOS SANTOS BORGES
300118714	MOISES SILVA DOS SANTOS
300139831	MOYSES DA SILVA BRANDAO JUNIOR
300135801	NEIVALDO CORREA PEREIRA
300100551	NITIEL FERNANDES ROSA DE PAULA
300107851	PAULO FERREIRA PONTE
300179025	PAULO VITOR RIBEIRO DE SOUZA
300181656	PRISCILA DE AMORIN FRAGOSO
300151224	RAFAEL DE SOUZA GARCIA
300156666	RAQUEL DA COSTA LEMOS
300114902	RENAN RIBEIRO FONSECA
300111106	REYNALDO FROTA DE SOUSA
300106855	RHAYAN CARDOSO DA SILVA
300158763	RICHARD WEYDER DE SA FERNANDES
300151119	ROGER THOMAS NERO DE OLIVEIRA
300102171	ROSA PIRES FERNANDES
300143888	RUTH BATISTA DE CARVALHO COSTA
300145905	SALATIEU MOREIRA DE ARAUJO TEODORO
300130776	SALOMAO MARQUES FERREIRA BORGES
300118479	SILVANA ROCHA ALVES
300143534	THAINARA STEPHANE SILVA CARVALHO
300129231	THANITY SILVA DE ANDRADE
300180675	TIAGO ALVES OLIVEIRA
300179447	WAGNER DOS SANTOS CAXETA
300162007	WEBER BARBOSA DE ASSIS
300169889	WELLINGTON SILVA DE SANTANA
300104541	WENDELL MATOS DIAS
300132008	WESLEY FERREIRA LIRA

Brasília-DF, 5 de maio de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES